RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 853/2013.
Autor: Vereador J. Carlos Filho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, viabilizar assistência técnica gratuita para melhoria habitacional da população de baixa renda, no município de Salvador".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos que há a **Lei Municipal 8.287/2012**, bem como **o Projeto Indicação nº 97/2013**, tendo este recebido parecer contrário da CCJ em função do primeiro, e, portanto, versando sobre o assunto abordado no presente projeto. Além disso, constatamos a existência da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro 2008, que "**Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005**",consignando, também, o tema epigrafado e fundamenta a proposição legislativa ora em análise. (cópias anexas)

- Por fim, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.